

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 057/2023****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** EMPRAFIL ELETRO MECÂNICA LTDA.**OBJETO:**

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 03/05/2025 e com término previsto para 03/05/2027.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 2.818.982,50 (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: LICITAÇÃO CESAN Nº 010/2022 - CESAN
Protocolo nº 2025-4F2CD

ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0071

Vitória, 06 de maio de 2025.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 1544277**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****PORTARIA Nº 013-S, de 05 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE****DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-JBDNM e nos termos do Edital de PMI SEDES nº 002/2025, **RESOLVE:****Art. 1º AUTORIZAR** os proponentes abaixo elencados a realizarem os estudos de

viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico institucional, visando a manutenção preventiva e corretiva, implantação de novos pontos, remanejamento de pontos existentes, melhorias necessárias, elaboração de projetos, excluindo os serviços relacionados aos ativos da rede (roteadores, switches e demais ativos), na rede de fibra óptica do Estado do Espírito Santo.

PROponente Autorizado	CPF / CNPJ
I. C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.831.594/0001-36
MKR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	49.007.379/0001-50

Art. 2º Os proponentes autorizados deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS em até 90 (noventa dias) dias na forma do item 8.3.2 do Edital de PMI SEDES nº 002/2025.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Secretário do Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1544589**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 02 DE MAIO DE 2025.****A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;**R E S O L V E:****RESCINDIR** o Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão, firmado com o estagiário relacionado abaixo:

Estagiário	Data da rescisão
Gabriel Camilo da Silva	21/04/2025

Vitória, 02 de maio de 2025.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA BERGAMIN**CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS****Protocolo 1543893****Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038 / 2025****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007;**RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço** ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	2695871/4	JAQUELINE DA LUZ SOUZA	15/04/2025	15%	2025-884R2



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2025 09:16:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME VENANCIO DOS SANTOS (ANALISTA DO EXECUTIVO - CPPI - SEDES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R71CH3>